



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

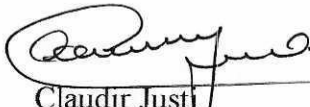
GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 333/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 046 (Quarenta e seis) dias, a contar de 30.06.2001, ao Servidor o Sr **JOÃO MAXIMIANO TEINEIRA** RG n.º 3.302.046-5 - PR, Auxiliar de Serviços Gerais - I, Nível A-3, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul - PR, 31 de Julho de 2001.


Claudir Just
Prefeito Municipal